



6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A SENHORA MARIA RITA DO AMARAL NEVES.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.089.675/0001-14, com sede na Praça Presidente Médici, 00, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, legalmente representada pela Sra. Maria Cleide Lopes – Fundo Municipal de Assistência Social, brasileira, Casada, portadora do RG n.º 09.119.868-20 SSP/BA e CPF n.º 825.882.285-34, residente e domiciliada no Povoado de Planalto, n.º 1130, Jaborandi- Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e a Senhora **MARIA RITA DO AMARAL NEVES**, brasileira, maior, casada portadora do CPF/MF n.º 525.810.475-34 e da Cédula de Identidade n.º 4.938.560 SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, n.º 161, centro Jaborandi-BA, neste ato denominado simplesmente como LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2016 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 6º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 002/16 que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

RESOLVEM celebrar entre si, o Sexto termo aditivo ao contrato n.º 002/2016 firmado em 04 de janeiro de 2016, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi - Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 04 de janeiro de 2016, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços de locação especificados na Cláusula Primeira do contrato original.



CLAUSULA SEGUNDA -DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), Tal acréscimo corresponde a 7,32% (por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos na Clausula Décima do contrato originário, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M. Deste modo, o valor global do Contrato n° que era de R\$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais) passa a ser de R\$ 6.933,00 (seis mil novecentos e trinta e três reais).

O valor mensal passa a ser de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais)

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZODA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 03/02/2020 à 31/12/2020 em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 03 de fevereiro de 2020.



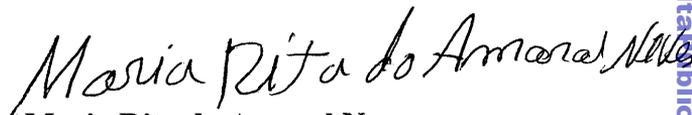
Maria Cleide Lopes

Gestora

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ n.º 18.089.675/0001-14

CONTRATANTE



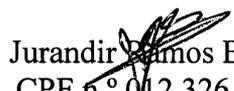
Maria Rita do Amaral Neves

Pessoa Física

CPF n.º 525.810.475-34

CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Aditivo de Contrato

Espécie: Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 204/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 007/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Conção de empresa para execução dos serviços de Reforma do Hospital Municipal na Sede deste Município; Vigência: 14/02/2020 à 28/02/2020 Assinatura: em 14/02/2020.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 006/2018; Favorecido: Joaquim Candido Rodrigues; Objeto: Locação de imóvel situado a Rua José Victor, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado ao funcionamento do Posto de Comando do Departamento da Polícia Militar, para atender as necessidades deste Município; Valor: R\$ 473,00; Vigência: 02/02/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 02/02/2020.

Espécie: Extrato de 6º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 002/2016; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2016; Favorecido: Maria Rita Do Amaral Neves; Objeto: Locação de um imóvel situado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi - Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social, deste Município; Vigência: 03/02/2020 à 31/12/2020; Valor global: R\$ 429,00; Assinatura: em 03/02/2020.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2018; Fundamento: Inexigibilidade n.º 022/2018; Favorecido: Severino Vilas Boas de Lima Eireli; Objeto: prestação de serviços médicos em Clínica Geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 259.200,00; Vigência: 20/02/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 19/02/2020.

Espécie: Extrato de 2º termo aditivo ao Contrato n.º 054/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2019; Favorecido: Felipe Pereira dos Anjos Clínica Medica; Objeto: Prestação de serviços médicos em clínica geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 135.000,00; Assinatura: em 19/02/2020.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 065/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 004/2019; Favorecido: Barbosa e Costa Ltda; Objeto: Conção de empresa para prestação de serviços de internet ao Fundo Municipal de Saúde Jaborandi - Bahia. Valor: 13.224,00; Vigência: 28/02/2020 à 31/12/2020 Assinatura: em 26/02/2020.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 066/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 004/2019; Favorecido: Barbosa e Costa Ltda; Objeto: Conção de empresa para prestação de serviços de internet ao Fundo Municipal de Educação de Jaborandi - Bahia Valor: 13.224,00; Vigência: 28/02/2020 à 31/12/2020 Assinatura: em 26/02/2020.

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 17.655-000
Telefone: (77) 3693.2152 - 2212/ Fax: (77) 3693.2133
CNPJ n.º 13.246.868/0001-11

1 / 2

Gestão 2017 - 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]